



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Reitoria
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3425, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a estrutura organizacional do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Uberlândia (SISBI/UFU), aprovada na [Portaria REITO 693, de 06 de agosto de 2020](#);

CONSIDERANDO a complexidade administrativa do SISBI/UFU que conta com nove unidades informacionais, incluindo àquelas mantidas nos *campi* avançados (Biblioteca Setorial Monte Carmelo, Biblioteca Setorial Pontal e Biblioteca Setorial Patos de Minas), cuja equipe é composta por mais de 120 colaboradores;

CONSIDERANDO a proposta da Gestão 2021-2025 do SISBI/UFU de implementação da liderança compartilhada (gestão horizontal), apresentada durante a campanha eleitoral, de modo a complementar a gestão vertical (organograma vigente);

CONSIDERANDO o importante papel de comissões em atuar na elaboração de atos normativos, acompanhar a execução e avaliar as ações inerentes às Bibliotecas da UFU;

CONSIDERANDO a relevância da participação administrativa da comunidade SISBI/UFU nos processos inerentes ao seu ambiente organizacional de forma a garantir a excelência dos serviços oferecidos;

CONSIDERANDO a estrutura das Comissões e Grupos de Trabalho do SISBI/UFU discutida e registrada em Ata de Reunião 01/2021 de 26 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.039412/2021-61;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a **Comissão de Infraestrutura Tecnológica do Comitê de Tecnologia da Informação** do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Uberlândia (SISBI/UFU).

§ 1º A Comissão de Infraestrutura Tecnológica do SISBI/UFU é uma comissão consultiva e propositiva que tem por finalidade propor diretrizes para definição de estratégias de tecnologia da Informação, assegurando a infraestrutura adequada para o funcionamento do Sistema de Bibliotecas.

Art. 2º Designar os servidores abaixo identificados para exercerem as atividades dentro da área de atuação da CIT:

NOME COMPLETO	SIAPE
Anelmo Antônio de Queiroz	1618604
Daniela Fátima Mendonça Melo	1369042
Evandro Monteiro Jorge Júnior	3208752
Fábia Riza Andrade	1619894
Marcos Duarte Lemos da Silva	1877575
Renato Guimarães Ferreira	1105410
Rodrigo Leôncio Siqueira da Costa	1738672

Art. 3º Designar Rodrigo Leôncio Siqueira da Costa como Presidente da Comissão de Infraestrutura Tecnológica do Comitê de Tecnologia da Informação do SISBI/UFU.

Art. 4º Os servidores do SISBI/UFU poderão solicitar, a qualquer momento, sua participação ou desligamento nesta Comissão através de formalização ao Presidente.

Art. 5º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Valder Steffen Junior



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 30/08/2021, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3008668** e o código CRC **F59A9005**.